



TERMO DE CONVOCAÇÃO

Caririáçu/CE, Em 30 de Março de 2026.

Ao

Representante legal da A. HERCULES PINHEIRO

Prezado(a) senhor(a),

Fica convocado o representante legal da **A. HERCULES PINHEIRO** inscrito(a) no CNPJ/MF N° 32.309.311/0001-23, para comparecer à sede do(a) Câmara Municipal de Caririáçu-Ceará, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento dessa comunicação, para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade **Dispensa Eletrônico N° 2026.03.09.02-CM**, parte integrante do **Processo Administrativo N° 00001.20260129/0001-64**, o que poderá ser realizada da seguinte forma:

a. Por meio da plataforma eletrônica que aconteceu o certamente, onde já consta o contrato para assinatura, devendo o mesmo ser assinado nos termos do § 2º do art. 12 da Lei n° 14.133 de 2021, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil); ou b. Comparecendo à sede do(a) Câmara Municipal de Caririáçu-Ceará, no prazo estipulado.

Cumpre-nos informar que a convocação foi remetida por meio do(s) endereço(s) eletrônico(s) indicado(s) pelo(a) proponente na plataforma de realização da contratação, nos termos do **art. 246 da Lei n° 13.105 de 16 de Março de 2015 - (CPC)**, e que sua desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Tiago Borges Machado

Presidente da Câmara Municipal de Caririáçu-Ceará